



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 039/2021.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a aquisição e a utilização de **teste na hora – COVID -19, “teste rápido”** em pelo menos 5 a 10% da população de Boa Esperança – PR.

A motivação do pedido é para salvar vidas, visto a demora ao sair o resultado definitivo que leva alguns dias, sendo que as pessoas doentes ou contaminadas não podem esperar, portanto tendo o teste rápido poderão ser tomadas as medidas na hora e assim salvando vidas humanas.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 16 de Abril de 2021.

Reinaldo José da Costa
Vereador Proponente.